

2º TERMO ADITIVO Nº 363/2016

Segundo Termo Aditivo ao **Contrato Nº 249/2015**, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-00017, de 19 de março de 2015, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS** e a firma **M. V. SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**, que tem como objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÕES DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO NOSSO MUNICÍPIO SECRETARIA DE SAÚDE, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24HS (UPA) E HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATÉ 31/12/2015”. Referente a renovação contratual por igual período e valor.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno nº 1212 - centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, o **Sr. JOÃO BOSCO GABRIEL**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Araucária, nº. 31, Lote 31, bairro: Flamboyant, Paragominas/Pa, Cep: 68.625-000, portador do CPF. nº 317.620.187-72 e Carteira de Identidade nº. 430.90401 – PC/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus S/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado pelo seu gestor o **Sr. FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU**, portador do CPF nº 623.280.262-49 e RG nº 3452807 PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Leopoldina nº 583, bairro Promissão II, CEP: 68.628-330, neste ato denominados Contratantes, e do outro, a empresa **M. V. SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 08.333.929/0001-44 e Inscrição Estadual nº 15.256.982-0, Inscrição Municipal nº 5638, situada à Rua 31 de Março, nº. 135, Centro, Paragominas-PA, CEP 68625-170, representada pelo **Sr. MARCO ANTONIO SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG: nº 2131266-2ªVIA-SSP-PA e CPF/MF nº 392.447.092-87, domiciliado e residente na Rua 31 de março, nº 135-A, centro – Paragominas/PA, denominado para este ato Contratado, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **21 DE MAIO DE 2015**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 249/2015, que terminaria em **18 de Agosto de 2016** através do **1º Termo Aditivo Nº 1152/2015**, fica renovado até **06 de Abril de 2017**, conforme **2º Termo Aditivo nº 363/2016**, conforme Ofício/CSA nº. 135/2016, datado em 13 de Junho de 2016, emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças através da Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifados, e autorizado pelo EXECUTIVO.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE À CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1 VALOR GLOBAL R\$ 96.790,00 (NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

3.1. 2 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0802.1012210012.056 – OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE.

3.1.3 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

3.1.4 SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

3.1.5 VALOR A SER EMPENHADO EM 2016: **R\$ 9.805,00 (NOVE MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS)**

3.1.6 VALOR A SER EMPENHADO EM 2017: **R\$ 12.870,00 (DOZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS).**

3.1.7 FONTE DE RECURSO: FMS

3.1.8 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0802.1030110012.069 – MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.

3.1.9 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

3.1.10 SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

3.1.11 VALOR A SER EMPENHADO EM 2016: **R\$ 22.850,00 (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)**

3.1.12 VALOR A SER EMPENHADO EM 2017: **R\$ 15.750,00 (QUINZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**

3.1.13 FONTE DE RECURSO: PAB.

3.1.14 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0802.1030202102.080 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24HS.

3.1.15 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

3.1.16 SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

3.1.17 VALOR A SER EMPENHADO EM 2016: **R\$ 1.585,00 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)**

3.1.18 VALOR A SER EMPENHADO EM 2017: **R\$ 3.305,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS).**

3.1.19 FONTE DE RECURSO: C/C 34.318-8

3.1. 20 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0802.10302210012.082 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - HMP.

3.1. 21 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

3.1. 22 SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

3.1. 23 VALOR A SER EMPENHADO EM 2016: R\$ 17.480,00 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

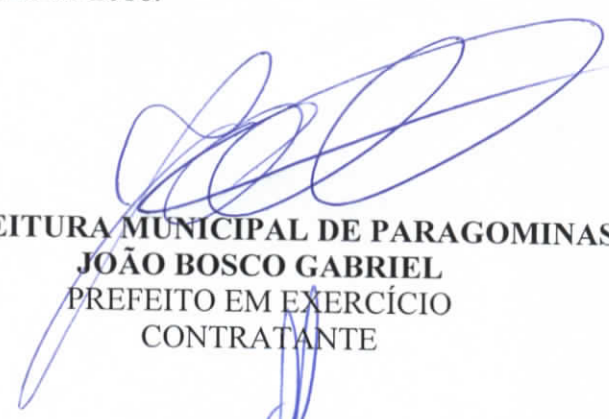
3.1. 24 VALOR A SER EMPENHADO EM 2017: R\$ 13.145,00 (TREZE MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS).

3.1. 25 FONTE DE RECURSO: FMS.

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **21 DE MAIO DE 2015**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 23 de Junho de 2016.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO BOSCO GABRIEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE


FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE


M. V. SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME
MARCO ANTONIO SILVA DOS SANTOS
CONTRATADA

Testemunhas: 1-  2: 

2º TERMO ADITIVO Nº 363/2016
CONTRATO Nº 249/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2015-00017

ANEXO I

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÕES DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO NOSSO MUNICÍPIO SECRETARIA DE SAÚDE, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24HS (UPA) E HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATÉ 31/12/2015”.

ITEM 001 CENTRAIS DE AR 9.000 BTUS

QDE 151 UND

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QDE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
01	519805	SERVIÇO DE INST. CENTRAIS DE AR 9.000 BTUS	151	UND	215,00	32.465,00
TOTAL						32.465,00

ITEM 002 CENTRAIS DE AR 12.000 BTUS QDE 114 UND

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QDE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
02	519806	SERVIÇO DE INST. CENTRAIS DE AR 12.000 BTUS	114	UND	245,00	27.930,00
TOTAL						27.930,00

ITEM 003 CENTRAIS DE AR 18.000 BTUS QDE 44 UND

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QDE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
03	519807	SERVIÇO DE INST CENTRAIS DE AR 18.000 BTUS	44	UND	265,00	11.660,00
TOTAL						11.660,00

ITEM 004 CENTRAIS DE AR 24.000 BTUS QDE 25 UND

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QDE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
04	519808	SERVIÇO DE INST. CENTRAIS DE AR 24.000 BTUS	25	UND	300,00	7.500,00
TOTAL						7.500,00

ITEM 005 CENTRAIS DE AR 30.000 BTUS QDE 20 UND

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QDE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
05	519809	SERVIÇO DE INST. CENTRAIS DE AR 30.000 BTUS	20	UND	350,00	7.000,00
TOTAL						7.000,00

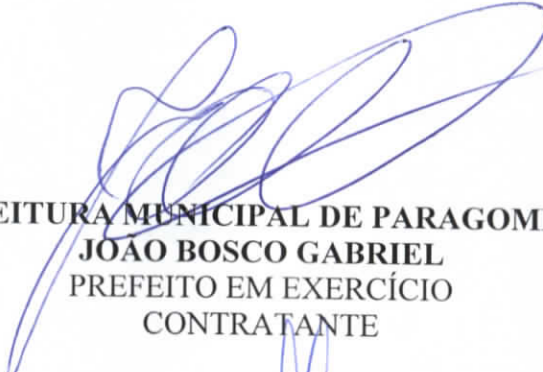
ITEM 006 CENTRAIS DE AR 36.000 BTUS QDE 02 UND

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QDE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
06	519810	SERVIÇO DE INST. CENTRAIS DE AR 36.000 BTUS	02	UND	405,00	810,00
TOTAL						810,00

ITEM 007 CENTRAIS DE AR 28.000 BTUS QDE 29 UND

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QDE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
07	965085	SERVIÇO DE INST. CENTRAIS DE AR 28.000 BTUS	29	UND	325,00	9.425,00
TOTAL						9.425,00

Paragominas-PA, 23 de Junho de 2016.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO BOSCO GABRIEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE


FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE


M. V. SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME
MARCO ANTONIO SILVA DOS SANTOS
CONTRATADA

Testemunhas: 1  2 

